



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realização de shows “THIAGO AQUINO” na festa de Santo Antônio, a realizar-se no Parque de Exposição entre os dias 01 a 13 de junho de 2024, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

ABRIL 2024

DOCUMENTO DE FORMULAÇÃO DE DEMANDA – (DFD)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

Ao Exmo. Senhor
Prefeito Municipal, de Jacobina - Bahia
Sr. Tiago Manoel Dias Ferreira

Venho com o presente, solicitar a V. Exa. Autorização para instauração de Processo Administrativo, com base no **Artigo 74, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021**, visando à **CONTRATAÇÃO “THIAGO AQUINO” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA na festa de Santo Antônio, a realizar-se no Parque de Exposição entre os dias 01 a 13 de junho de 2024**. Conforme descrição dos serviços e condições na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	U. M	QUANT.	INÍCIO SHOW	FIM SHOW	VALOR R\$
Apresentação Artística		11 de junho de 2024 (Noite de terça-feira)				200.000,00
01	THIAGO AQUINO	Minutos	90	combinar	hs	
TOTAL GERAL R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)						

JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA DESPESA

Considerando a importância de que se mantenha a celebração da festa de Santo Antônio, a realizar-se no Parque de Exposição entre os dias 01 a 13 de junho de 2024, com o objetivo de criar incentivo a economia local, bem como, proporcionar a população jacobinense momentos de riqueza cultural.

Esta comemoração em nosso município já é considerada festa popular, tradicional, realizada todos os anos, constituindo-se em importante instrumento para incremento de receita em razão de grande fluxo de turistas que visitam a região. Como se sabe, estas festas, aquecem a economia do nosso município, abrindo oportunidade no ramo do comércio, e das atividades de serviços.

Desta forma, pensando em promover a nossa população alegria e entretenimento, como também aos turistas de cidades vizinhas, será realizada festa de comemoração desta data, como já é tradição no nosso município. Festa essa que representa também um importante momento econômico, pois muitos turistas hospedam-se na cidade no período que antecede e ocorre o evento para acompanhar os festejos, fomentado assim o comércio local.

O impacto dos festejos na cidade é evidente em setores como os de hotelaria, alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas ao lazer, cultura e entretenimento. Importante destacar, ainda, que muitas famílias aproveitam a data para



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia
Telefone: (74) 3621-2590
CNPJ 14. 197.586/0001-30

incrementar a receita, alugando suas casas para turistas que encham a cidade nesta data.

Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante

Nesta oportunidade, solicitamos a contratação “THIAGO AQUINO” para se apresentar no dia 11 de junho de 2024, como atração musical e artística principal da noite de apresentações aos festejos de Santo Antônio. Que atenderá ao anseio dos munícipes e turistas das regiões circunvizinhas.

Dito isto, solicito a autorização do Prefeito Municipal, para efetivar a contratação referida e sua posterior despesa, e a verificação de legalidade na contratação, salientando na modalidade Inexigibilidade de Licitação, para este caso, em razão da atração, a ser contratada, tratar-se de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, decorrente de desempenhos anteriores, tornando suas apresentações de inviável competição e indiscutivelmente as mais adequadas a plena satisfação do evento a ser realizado.

Jacobina - Bahia, 08 de abril de 2024.

Celso Jesus dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Defiro a solicitação da Secretaria de Educação. Em tempo, solicito que encaminhe ao Setor Contábil para verificar a existência de Dotação Orçamentária e a Secretaria de Finanças para confirmação da Viabilidade Financeira.

EM: 08/04/ 2024

Tiago Manoel Dias Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL